

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de sistema de licitações eletrônicas.  
Favorecido: Banco do Brasil S.A  
CNPJ: 00.000.000/0001-91  
Assinatura: 28/03/2023  
Vigência: 12 (Doze) meses  
Valor Global: R\$ 222,51 (Duzentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos) por licitação, e R\$ 11,77 (Onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Limitados aos valores da dispensa de licitação.  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 012/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 28 de Março de 2023.

**GILVANE ALVES DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**  
**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**  
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de sistema de licitações eletrônicas.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CNPJ:** 63.082.069/0001-21

**CONTRATADO:** Banco do Brasil S.A  
**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**VALOR GLOBAL:** R\$ 222,51 (Duzentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos) por licitação, e R\$ 11,77 (Onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Limitados aos valores da dispensa de licitação.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;  
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;  
Projeto/Atividade: 2.001 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;  
2.002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 28/03/2023.

---

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)